



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº 40/2024

“Fica instituído no calendário oficial do município Dia de Benção aos Animais no dia de São Francisco”.

Autor: Juca Bortolucci

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do município de Santa Bárbara d'Oeste, o evento “Benção aos animais no dia de São Francisco” a realizar-se anualmente no dia 4 de outubro na Igreja Matriz - Paróquia Santa Bárbara.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo autorizado a realizar divulgação do evento nos órgãos de comunicação do município e região com o objetivo de atingir ampla participação popular.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de janeiro de 2024.

JUCA BORTOLUCCI
Vereador



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

Francisco nasceu por volta de 1181 em Assis, pequena cidade na região da Úmbria na Itália. Com origem em família rica, a pedido do pai se juntou ao exército e foi para a guerra para que recebesse o título de nobre.

O caminho da conversão de Francisco começou após a derrota em uma batalha, quando se tornou prisioneiro e foi durante o cárcere que ele decidiu abandonar a vida de riquezas e recomeçar a vida como pedreiro, reconstruindo igrejas, e dedicando-se a formar a Terceira Ordem dos Franciscanos.

Ele aprendeu que Deus deveria estar no centro da nossa vida e entendeu que não bastava a Igreja cuidar dos pobres, ela também deveria ser pobre.

São Francisco se tornou o padroeiro dos animais e da natureza por enxergar Deus em todas as criaturas, além disso, ele é o santo da paz e do diálogo.

Uma das celebrações mais tradicionais é a bênção dos animais, que acontece em igrejas de todo o país, onde milhares de pessoas levam seus bichos de estimação para serem abençoados, cachorros, gatos, pássaros entre outros animais.

Com a inclusão deste ato religioso no calendário oficial do município, estamos dando um importante passo para que o evento possa ser realizado com o compromisso do município em ajudar e divulgar para que mais pessoas possam participar deste evento que tem o propósito de celebrar a obra do santo e abençoar os animais e a natureza.

Sabemos que nos dias de hoje, os animais domésticos são parte integrante e importante dentro das famílias.

Pelo exposto, esperamos contar com o apoio de todos os Nobres Vereadores e Vereadoras desta Casa na aprovação deste importante projeto de Lei.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de janeiro de 2024.

JUCA BORTOLUCCI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6W5AA3M20E2C4DTN>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6W5A-A3M2-0E2C-4DTN



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 447/2024 24/01/2024 09:12 - CHAVE: 6W5A-A3M2-0E2C-4DTN